



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 272

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 272

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 73 , DE 02 DE agosto DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1383 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1383, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Registrado e Afixado nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 02 de agosto de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 00 Educação e Cultura

Ficha: 129 12.361.0150.2016.0000 Ensino Fundamental 184.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 184.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 272

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 73 , DE 02 DE agosto DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 Divisão da Educação

Ficha: 194 12.122.0020.2020.0000Supervisão e Coordenação Educaciona -184.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -184.800,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 272

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2023

DECRETO Nº 74 , DE 04 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1403

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$61.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				61.600,00
02	08	00	FUNDEB	
	185	12.365.0163.2061.0000	FUNDEB	60.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	239	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	1.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	61.600,00
	02 16	60.400,00
	05 13	1.200,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 04 de agosto de 2023

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 272

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2023

DECRETO Nº 77 , DE 07 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1403

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.136.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.136.250,00
02	02	00	Administração Geral	
	30	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	18.400,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	79.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	314	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	7.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	63	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	2.700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	00	Finanças	
	101	04.123.0056.2012.0000	Gestão Financeira	7.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Educação e Cultura	
	129	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 272

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2023

DECRETO Nº 77 , DE 07 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1403

02	07	00	Educação e Cultura		
135	12.361.0150.2067.0000	Ensino Fundamental	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
144	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
151	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	9.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
156	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	172.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
168	13.392.0170.2018.0000	Cultura	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	Educação Física e Desportos		
202	27.811.0272.1089.0000	Esporte Amador	3.600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
208	27.811.0272.2021.0000	Esporte Amador	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
211	10.301.0120.1017.0000	Atendimento a Saúde - SUS	8.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 272

Página 7 de 8

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2023

DECRETO Nº 77 , DE 07 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1403

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde			
220	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
222	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
223	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
225	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	1.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
229	10.301.0120.2076.0000	Atendimento a Saúde - SUS	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 018	FES - Pabinho				
233	10.303.0120.2079.0000	Atendimento a Saúde - SUS	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				
02	12	00	Serviços Municipais			
254	15.452.0188.1019.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
261	15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	85.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
270	15.452.0188.2068.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 17			
	01	TESOURO				
	130 002	CIDE-Contr. de Int. no Dominio Econômico				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 272

Página 8 de 8

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2023

DECRETO Nº 77 , DE 07 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1403

02	12	00	Serviços Municipais		
	277	26.782.0260.2026.0000	Estradas Municipais		250,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.136.250,00

Fontes de Recurso		
01	00	1.081.250,00
01	17	10.000,00
02	15	10.000,00
05	12	30.000,00
05	13	5.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 07 de agosto de 2023

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79